



**PLANO ANUAL DE
AUDITORIA (PAA)
E
PLANO ANUAL DE
CAPACITAÇÃO DE
AUDITORIA (PAC-AUD)
Ano: 2026**



PLANO ANUAL DE AUDITORIA (PAA 2026)

PAA 2026

**Plano Anual de Auditoria
Interna do Tribunal de Justiça
do Estado da Paraíba –
Exercício 2026.**

NOVEMBRO 2025

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Gerência de Auditoria Interna
Plano Anual de Auditoria e de Capacitação – PAA e PAC/Aud 2026

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

MESA DIRETORA (Biênio 2025-2027)

Desembargador Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho
PRESIDENTE

Desembargador João Batista Barbosa
VICE-PRESIDENTE

Desembargador Leandro dos Santos
CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Gerência de Auditoria Interna
Plano Anual de Auditoria e de Capacitação – PAA e PAC/Aud 2026

EQUIPE

Roberto de Medeiros Rodrigues

Analista Judiciário - Gerente de Auditoria Interna

Amilton Costa Gomes

Técnico Judiciário – Supervisor da Gerência de Auditoria Interna

Christina Rachel Gomes Ferreira Costa

Técnica Judiciária

Inaíra de Fátima Soares de Barros

Técnica Judiciária

Joaquim José da Costa

Auxiliar Judiciário

Maria Eduarda da Silva Arenha

Estagiária

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Gerência de Auditoria Interna
Plano Anual de Auditoria e de Capacitação – PAA e PAC/Aud 2026

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	5
2. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAA 2026	6
3. CAPACIDADE OPERACIONAL DA FORÇA DE TRABALHO	8
4. AVALIAÇÕES PREVISTAS PARA O ANO DE 2026	8
4.1 AUDITORIAS PROGRAMADAS	9
4.2 AÇÃO COORDENADA DE AUDITORIA DO CNJ	10
5. CONSULTORIAS	10
6. ANÁLISES MANDATÓRIAS OU POR EXIGÊNCIA DE INSTÂNCIA EXTERNA	11
7. MONITORAMENTOS	11
8. ATIVIDADES DE GESTÃO	11
9. OUTRAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE AUDITORIA	13
10. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM 2026	14
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14
12. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO	15
ANEXO 1 – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA	17
ANEXO 2 – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	20
ANEXO 3 – PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA	21

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Gerência de Auditoria Interna
Plano Anual de Auditoria e de Capacitação – PAA e PAC/Aud 2026

1. APRESENTAÇÃO

A Auditoria Interna constitui uma atividade **independente e objetiva**, voltada à prestação de serviços de **avaliação (assurance)** e **consultoria**, com o propósito de **agregar valor** e **aperfeiçoar as operações** da organização. Ela auxilia na concretização dos objetivos institucionais por meio da avaliação da eficácia dos processos de **gerenciamento de riscos**, dos **controles internos**, da **integridade** e da **governança**.

O **Plano Anual de Auditoria (PAA)** é um dos instrumentos de planejamento previstos no art. 31 da Resolução nº 309/2020 do Conselho Nacional de Justiça. Sua finalidade é identificar as **avaliações** e **consultorias** a serem realizadas pela Gerência de Auditoria Interna (GEAUD) do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB) durante o exercício de 2026, de maneira consistente com os objetivos e metas institucionais.

A elaboração deste plano tem como propósito fortalecer os processos de **governança institucional**, os **controles internos** e o **gerenciamento de riscos**, preservando a **independência funcional** da auditoria interna e evitando a prática de atividades típicas de gestão. Nesse sentido, a construção do PAA considera os **objetivos estratégicos** do Poder Judiciário Estadual, bem como as **análises de risco das unidades auditadas**.

Entretanto, o **PAA deve, idealmente, considerar as análises de risco das unidades auditadas**, mas, devido à **ainda incipiente maturidade do gerenciamento de riscos no Tribunal**, essas análises não se encontram suficientemente estruturadas. Assim, a própria unidade de auditoria realizou uma avaliação técnica utilizando os **fatores de risco previstos na metodologia interna** — tais como relevância, materialidade, criticidade, exposição e histórico de fragilidades — para a **seleção das auditorias (avaliações) e consultorias** que compõem o PAA 2026. Essa abordagem assegura a manutenção do **caráter orientado ao risco** do plano, mesmo na ausência de modelos de gestão de riscos amadurecidos pelas unidades auditadas.

Os trabalhos propostos no PAA serão executados por meio de **auditorias (avaliações)** e **consultorias**, selecionadas de acordo com os **fatores de risco** que compõem a metodologia utilizada na **escala de risco**. Além disso, o plano contempla o **monitoramento de auditorias pretéritas**, as **análises mandatórias** e as **atividades de gestão** inerentes ao funcionamento da unidade de auditoria.

O planejamento da auditoria interna foi desenvolvido de forma **técnica e adaptável**, prevendo revisões decorrentes de alterações no planejamento estratégico, redefinição de objetivos institucionais, surgimento de novas áreas de risco ou mudanças significativas nas condições externas que impactem a gestão. A seleção das ações de auditoria pauta-se em **critérios objetivos**, priorizando áreas e processos relevantes para a **mitigação de riscos** e o **aprimoramento da gestão**, numa abordagem integrada, preventiva e orientada à **agregação de valor** às atividades institucionais.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Gerência de Auditoria Interna
Plano Anual de Auditoria e de Capacitação – PAA e PAC/Aud 2026

O **PAA 2026** configura-se, assim, como um **instrumento de planejamento e direcionamento** das atividades da Gerência de Auditoria Interna (GEAUD). Elaborado em consonância com as diretrizes do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e alinhado ao **Planejamento Estratégico do TJPB (2021–2026)**, ele orienta a execução dos trabalhos de auditoria interna, fortalece a **governança**, aprimora a **gestão administrativa** e contribui para o alcance dos **objetivos estratégicos institucionais**. Espera-se que sua execução promova o **aperfeiçoamento da governança**, do **gerenciamento de riscos** e dos **controles internos** no âmbito do Tribunal.

2. METODOLOGIA PARA ELABORAÇÃO DO PAA 2026

A elaboração do **Plano Anual de Auditoria (PAA) 2026** foi conduzida em conformidade com os arts. 37 e 38 da **Resolução CNJ nº 309/2020, com redação atualizada pela Resolução CNJ nº 633/2025**, considerando os objetivos estratégicos do **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba (TJPB)** e priorizando a **atuação preventiva**. O PAA apresenta os serviços de avaliação e consultoria que incidirão sobre os objetos constantes do universo de auditoria, previamente definidos como passíveis de exame pela unidade.

O processo de elaboração iniciou-se com a **identificação do universo de auditoria**, delimitando os objetos auditáveis que poderiam ser submetidos à priorização. Em seguida, considerando que o Tribunal **não possui uma gestão de riscos estruturada**, como bem apontado pela Corregedoria Nacional de Justiça na inspeção de 2025, a unidade de auditoria realizou sua **própria avaliação de riscos**, baseada nos fatores de **materialidade, relevância e criticidade**. Com a metodologia definida, os objetos foram classificados e priorizados com base em risco, permitindo identificar aqueles de **maior impacto potencial** para o alcance dos objetivos institucionais.

Considerações Normativas – Art. 37 (Resolução CNJ 309/2020, alterada pela 633/2025)

Na elaboração do PAA, foi observado o **art. 37**, que determina que o plano deve considerar:

- I – metas e objetivos traçados nos instrumentos de planejamento orçamentário, financeiro e estratégico;**
- II – os projetos prioritários da unidade, estabelecidos na sua Estratégia de Auditoria Interna;**
- III – planos, programas e políticas gerenciados ou executados por meio do tribunal ou conselho;**
- IV – observância da legislação aplicável ao tribunal ou conselho;**
- V – resultados dos últimos trabalhos de auditoria realizados;**

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Gerência de Auditoria Interna
Plano Anual de Auditoria e de Capacitação – PAA e PAC/Aud 2026

- VI – determinações, recomendações ou diligências pendentes, expedidas pelas Corregedorias, nacional ou estadual, órgão de controle externo e unidade de auditoria interna do tribunal ou conselho; e
- VII – diretrizes do CNJ relativas às Ações Coordenadas de Auditoria.

Macroprocessos Auditáveis

Como parte do processo de priorização, foram identificados os **macroprocessos auditáveis**, que estruturam o **universo de auditoria** e orientam a seleção dos objetos submetidos à análise e avaliação de riscos:

- Gerir e Desenvolver Pessoas
- Gerir Estratégia Institucional
- Gerir Governança Institucional
- Gerir Orçamento, Finanças e Contabilidade
- Gerir Patrimônio, Segurança e Serviços Gerais
- Gerir Tecnologia da Informação
- Prestar Jurisdição

Considerações Normativas – Art. 38 (Resolução CNJ 309/2020)

O PAA foi estruturado observando o **art. 38**, que prevê que o plano deve:

- I – apresentar de forma clara e objetiva a extensão, a metodologia e o cronograma de desenvolvimento dos trabalhos de auditoria, bem como os principais resultados esperados com a execução do plano;
- II – evidenciar as áreas de exame e análise prioritárias, estimando o tempo, os recursos humanos e as capacitações necessárias à execução dos trabalhos, com o fito de demonstrar ao tribunal ou conselho quais as metas da equipe de auditoria e quais benefícios surgirão a partir da execução dos trabalhos;
- III – conter, em anexo, a descrição sumária de cada auditoria com indicação dos riscos, da relevância, do objetivo, dos resultados esperados, do escopo e do dimensionamento da equipe; e
- IV – prever a realização de consultorias de modo a não prejudicar as ações de auditorias previstas.

Priorização e Seleção dos Objetos de Auditoria

Por fim, os objetos a compor o PAA foram selecionados de acordo com essa **priorização baseada em riscos**, considerando demais variáveis que podem influenciar ou impactar a escolha. Essa abordagem garante que o plano reflita, de forma técnica e objetiva, os riscos associados e os fatores de priorização estabelecidos pela gestão e pela própria unidade de auditoria.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Gerência de Auditoria Interna
Plano Anual de Auditoria e de Capacitação – PAA e PAC/Aud 2026

Dessa forma, o **PAA 2026** consolida uma **atuação orientada por riscos**, alinhada ao **planejamento estratégico institucional** e voltada para o **fortalecimento da governança, dos controles internos e da gestão de riscos** do Tribunal.

3. CAPACIDADE OPERACIONAL DA FORÇA DE TRABALHO

A **Gerência de Auditoria Interna** é composta por **cinco servidores efetivos** e uma **estagiária**.

Considerando o quadro de pessoal disponível, verifica-se que o **planejamento, a execução, a finalização** (elaboração dos relatórios preliminares e finais) e o **monitoramento** dos trabalhos de auditoria referentes ao exercício de 2026 demandarão **esforços concentrados da equipe**. Nesse contexto, os trabalhos foram programados de forma a possibilitar que a equipe cumpra a **programação prevista no Plano Anual de Auditoria (PAA) de 2026**, ainda que de maneira desafiadora, garantindo o **atingimento das metas estabelecidas**.

Adicionalmente, recomenda-se a previsão de **40 horas de capacitação anual mínima para cada servidor**, conforme disposto na **Resolução CNJ nº 309/2020** e na **Resolução TJPB nº 16/2022**, demanda esta que também foi considerada no planejamento das atividades da unidade.

Quadro de Horas

Descrição	Total
Servidores	4
Horas Brutas	5760
Avaliações/Consultorias	3360
Monitoramentos	600
Capacitações	160
Relacionamento Interno e Externo	360
Atividades de Gestão	1040
Reserva Técnica	240
Saldo de Horas	0

No quadro de horas da força de trabalho do **PAA de 2026**, elaborado pela **Auditoria Interna**, o **dirigente da unidade** não foi incluído no cálculo por atuar de forma diferenciada, desempenhando atividades de **gestão, coordenação e supervisão**, as quais não se enquadram na apuração de horas operacionais. Da mesma forma, a **estagiária** não foi considerada, por tratar-se de **estudante em formação**, cuja participação não integra o dimensionamento formal da força de trabalho

4. AVALIAÇÕES PREVISTAS PARA O ANO DE 2026

Para a elaboração deste plano, foram consideradas a **matriz de riscos própria da Unidade de Auditoria Interna**, utilizada como base para a seleção dos objetos de

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Gerência de Auditoria Interna
Plano Anual de Auditoria e de Capacitação – PAA e PAC/Aud 2026

avaliação, tendo em vista que **o Tribunal ainda não dispõe de um sistema de gestão de riscos institucional plenamente maduro** — situação, inclusive, destacada na **inspeção realizada pelo CNJ em 2025**.

Também foram analisados **os resultados dos últimos trabalhos de auditoria**, bem como **as determinações, recomendações e diligências pendentes** expedidas pelas Corregedorias (nacional e estadual), pelo órgão de controle externo e pela própria unidade de auditoria interna. Além disso, observaram-se **as diretrizes do CNJ referentes às Ações Coordenadas de Auditoria**.

Ressalta-se, contudo, que **este planejamento é flexível** e poderá ser ajustado conforme alterações no contexto organizacional. Assim, a programação final das auditorias de 2026 foi definida a partir dessa análise, priorizando, sempre que possível, **os objetos classificados com risco médio, alto e crítico**.

4.1 AUDITORIAS PROGRAMADAS

Para o exercício de 2026, foram selecionadas auditorias estratégicas, alinhadas às prioridades institucionais, às recomendações de órgãos de controle e aos instrumentos de avaliação nacional. A escolha das auditorias considerou a relevância dos temas, os riscos associados, a necessidade de aperfeiçoamento contínuo da governança e a promoção da transparência, integridade e regularidade no âmbito do Tribunal.

As auditorias programadas são:

- **Auditoria na Área de Transparência – Diagnóstico do Programa Nacional de Transparência Pública – PNTP**

Será realizada auditoria voltada à avaliação do desempenho do Tribunal no âmbito do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP), conduzido pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (ATRICON) com o apoio dos Tribunais de Contas estaduais. O objetivo é subsidiar ações que possibilitem o aprimoramento dos índices de transparência, contribuindo para a elevação da pontuação institucional e para o alcance de certificações de conformidade e reconhecimento público.

- **Auditoria na Área de Integridade – Diagnóstico do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)**

Com o propósito de fortalecer mecanismos de integridade, será conduzida auditoria referente ao Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), iniciativa coordenada pelo Tribunal de Contas da União. A auditoria buscará avaliar o grau de implementação das boas práticas preconizadas pelo programa, identificar oportunidades de melhoria nos controles internos e nas ações preventivas adotadas pelo Tribunal.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Gerência de Auditoria Interna
Plano Anual de Auditoria e de Capacitação – PAA e PAC/Aud 2026

● **Auditoria no PINAV – Plano de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (2º Ciclo)**

Considerando o início do segundo ciclo de cinco anos do Plano de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PINAV), será realizada auditoria específica para verificar a execução do programa, seu impacto organizacional, o cumprimento das diretrizes estabelecidas e a eficácia das medidas adotadas para assegurar economicidade, transparência e regularidade.

● **Auditoria de conformidade da execução orçamentária e financeira contratual – monitoramento dos contratos no Sistema de Gestão de Contratos (SGC).**

Em virtude de recomendação do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE/PB) constante no **Acórdão APL-TC-00398/25**, para que o TJPB se exima de realizar pagamentos que superem valores contratados, com adoção de medidas preventivas para evitar tais falhas, será realizada auditoria voltada ao acompanhamento de fiscalização e pagamento dos contratos administrativos. A atuação da auditoria se concentrará na avaliação da conformidade da execução orçamentária e financeira contratual, de modo a subsidiar a gestão com recomendações preventivas que fortaleçam os controles internos e mitiguem riscos de irregularidades.

4.2 AÇÃO COORDENADA DE AUDITORIA DO CNJ

Em atendimento ao **Ofício-Circular nº 15/2025** do Conselho Nacional de Justiça, a Comissão Permanente de Auditoria (CPA), com fundamento no **art. 14, II, da Resolução CNJ nº 308/2020**, definiu que a Ação Coordenada de Auditoria para 2026 terá como tema a **Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente**, instituída pela **Resolução CNJ nº 433/2021**.

A auditoria tem por objetivo **avaliar o estágio de implementação e a efetividade** das ações relacionadas à referida política. Serão identificadas **boas práticas, desafios e oportunidades de aprimoramento** na governança, gestão e monitoramento das iniciativas ambientais, de modo a **subsidiar decisões estratégicas** e fortalecer a **integração, eficiência e desempenho institucional** do Poder Judiciário na proteção ao meio ambiente.

5. CONSULTORIAS

Não há serviços de consultoria previstos, em virtude da inexistência de solicitação específica por parte das unidades do **TJPB**. Caso haja demanda durante o exercício, as consultorias **poderão** ser realizadas na forma de atividades de **assessoramento, orientação, facilitação e treinamento**, observando-se as diretrizes da **Resolução CNJ nº 309/2020**.

Ressalta-se, contudo, que já estão em curso conversações preliminares com a

Diretoria de Governança e Gestão Estratégica (DIGOV) visando à realização de consultoria relacionada a gestão de riscos e a estruturação da segunda linha.

6. ANÁLISES MANDATÓRIAS OU POR EXIGÊNCIA DE INSTÂNCIA EXTERNA

As manifestações relacionadas aos processos de atos de admissão e aposentadoria, à prestação de contas anual ao Tribunal de Contas do Estado e aos Relatórios Quadrimestrais de Gestão Fiscal são tradicionalmente classificadas como demandas de natureza normativa. Todavia, constatou-se que **apenas os Relatórios de Gestão Fiscal possuem regulamentação que prevê a atuação da Auditoria Interna**, não havendo normativo que estabeleça obrigatoriedade de análise por esta Unidade quanto aos atos de admissão e aposentadoria ou à prestação de contas anual.

No âmbito do PAA 2026, **mantém-se como atribuição da Auditoria Interna o acompanhamento do Relatório de Gestão Fiscal nos três quadrimestres**. Entretanto, destaca-se que **essa atividade será transferida à segunda linha quando da implantação formal dessa estrutura, em atendimento à exigência estabelecida pela Corregedoria Nacional de Justiça na inspeção de 2025**.

Além disso, a **Auditoria Interna** promoverá o **acompanhamento das manifestações e relatórios produzidos pelo Controle Externo**, a exemplo daqueles emitidos pelos **Tribunais de Contas** e pela **Corregedoria Nacional de Justiça**, com o objetivo de subsidiar a análise e o aprimoramento dos processos internos da Instituição.

7. MONITORAMENTOS

Em conformidade com as **resoluções do CNJ** e o **Manual de Auditoria do Poder Judiciário**, o PAA 2026 prevê o **monitoramento contínuo** das auditorias finalizadas e aprovadas. Esse acompanhamento, realizado pela **equipe de auditoria interna**, visa **garantir a implementação das recomendações e planos de ação**, assegurando a **eficácia das medidas corretivas** e a **mitigação de riscos**.

O processo será conduzido de forma **estruturada**, avaliando o **grau de implementação das ações**, a **efetividade dos controles internos** e a **melhoria dos processos**, sempre conforme os **prazos e critérios definidos nas normas vigentes** e alinhado às **boas práticas de auditoria governamental**.

8. ATIVIDADES DE GESTÃO

Para o exercício de 2026, a Gerência de Auditoria Interna estabeleceu um conjunto de iniciativas estratégicas voltadas ao aprimoramento dos processos de auditoria, ao fortalecimento da governança e ao aumento da maturidade da função de auditoria no âmbito do Tribunal. As ações previstas contemplam tanto atividades de planejamento

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Gerência de Auditoria Interna
Plano Anual de Auditoria e de Capacitação – PAA e PAC/Aud 2026

e avaliação quanto iniciativas estruturantes, alinhadas às melhores práticas nacionais e internacionais.

● **Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAA) para 2027 com base em riscos:** Será desenvolvido o Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2027, utilizando abordagem baseada em riscos, com identificação, priorização e seleção dos temas auditáveis conforme sua relevância, impacto e probabilidade. O processo incluirá revisão dos objetivos estratégicos, análise do ambiente de controle, entrevistas com gestores e atualização da matriz de risco.

● **Elaboração do Plano Anual de Capacitação de Auditoria (PAC-Aud) para 2027:** Será elaborado o Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna, visando o desenvolvimento contínuo das competências técnicas e comportamentais da equipe. A proposta contemplará cursos, treinamentos, certificações e capacitações alinhadas às necessidades identificadas na avaliação de desempenho e às demandas de aprimoramento profissional.

● **Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna referente ao Ano de 2025:** A Gerência de Auditoria Interna elaborará o Relatório Anual de Atividades, consolidando os resultados alcançados na execução do PAA 2025, incluindo as auditorias realizadas, recomendações emitidas, índices de atendimento, limitações ocorridas e contribuições à governança e aos controles internos da organização.

● **Instituição do Programa de Qualidade da Auditoria Interna:** Será dada continuidade à implementação do Programa de Qualidade, contemplando autoavaliações internas, revisões metodológicas, monitoramento de indicadores e preparação para avaliações externas futuras, conforme exigências e boas práticas do Instituto dos Auditores Internos (IIA).

● **Instituição da Estratégia da Auditoria Interna:** Em 2026, será dada continuidade à implementação da Estratégia de Auditoria Interna, definindo diretrizes, metas, indicadores e iniciativas de médio e longo prazo. O objetivo é assegurar alinhamento com a estratégia institucional e a evolução dos riscos e processos.

● **Elaboração do Manual de Consultoria da Auditoria Interna:** Será desenvolvido um Manual de Consultoria, contendo diretrizes, metodologias e procedimentos para a atuação da Auditoria Interna em atividades de consultoria às áreas do Tribunal. O objetivo é padronizar práticas, fortalecer a governança e apoiar a tomada de decisão da alta gestão, assegurando consistência, qualidade e conformidade com as melhores práticas internacionais.

● **Atualização da Matriz de Riscos da Unidade de Auditoria Interna:** Será atualizada a matriz de riscos específica da própria unidade de Auditoria Interna, contemplando riscos operacionais, estratégicos, de conformidade e tecnológicos. Essa ação visa

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Gerência de Auditoria Interna
Plano Anual de Auditoria e de Capacitação – PAA e PAC/Aud 2026

melhorar o controle interno dos processos da área e apoiar a gestão eficiente dos recursos.

● **Atualização do conteúdo da Unidade de Auditoria Interna no site do TJPB:** Será realizada a atualização do conteúdo institucional da Auditoria Interna no site do TJPB, incluindo a disponibilização de informações tempestivas e relevantes, com foco no fortalecimento da transparência e da publicidade das atividades da unidade. Sempre que possível, serão incorporados recursos informativos adicionais, como documentos, orientações, relatórios e conteúdos explicativos, visando ampliar o acesso do público às informações e aprimorar a comunicação institucional.

● **Atualização do painel de dados da Auditoria Interna:** A Gerência manterá atualizados os painéis de monitoramento e visualização das recomendações de auditoria, garantindo maior transparência, controle e eficiência no acompanhamento do atendimento aos apontamentos. A iniciativa visa aprimorar o fluxo de comunicação com as áreas auditadas e os comitês de governança.

● **Estudo de implementação de sistema de Auditoria Interna:** Durante o exercício será conduzido estudo de viabilidade e necessidades para possível implantação de um sistema informatizado de auditoria. O estudo contemplará análise de soluções disponíveis no mercado, requisitos funcionais, custos, benefícios esperados e planejamento para futura aquisição, desenvolvimento ou acordo de cooperação técnica.

● **Atualização dos normativos internos da Auditoria Interna:** Será promovida a revisão e atualização dos normativos internos da Auditoria, em razão das alterações introduzidas pela **Resolução nº 633/2025 do CNJ**, que alterou as Resoluções 308 e 309/2020. A ação incluirá ajustes em procedimentos, diretrizes e instruções internas para assegurar conformidade com a nova regulamentação, garantir consistência na execução das atividades e fortalecer a governança e os controles internos.

9. OUTRAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE AUDITORIA

Havendo demandas extraordinárias não previstas no PAA 2026, estas serão objeto de revisão do plano, acompanhada da devida justificativa. Quando necessário, a inclusão dessas demandas poderá implicar a redução do escopo de alguma atividade já programada ou até mesmo sua exclusão, considerando os recursos disponíveis na GEAUD e o nível de risco do objeto de auditoria.

Além disso, poderão ser incorporados ao plano trabalhos não finalizados do exercício de 2025, a exemplo de auditorias e consultorias que ainda se encontrem em curso pendentes de finalização.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Gerência de Auditoria Interna
Plano Anual de Auditoria e de Capacitação – PAA e PAC/Aud 2026

10. AÇÕES DE CAPACITAÇÃO EM 2026

O **Plano Anual de Capacitação da Auditoria (PAC-Aud)** tem por finalidade promover o **desenvolvimento contínuo das competências técnicas e gerenciais** necessárias à formação e ao aperfeiçoamento dos auditores internos. As ações de capacitação serão definidas com base nas **lacunas de conhecimento identificadas**, considerando os temas das auditorias previstas no **Plano Anual de Auditoria (PAA)** e, preferencialmente, a partir do **mapeamento de competências** vigente.

Após a **aprovação do PAA pelo Presidente do Tribunal**, o **PAC-Aud deverá ser encaminhado à unidade responsável pela contratação de cursos e eventos**, para as providências administrativas cabíveis.

Recomenda-se que o PAC-Aud contemple, para cada servidor lotado na unidade de auditoria interna, **carga horária mínima anual de 40 horas de capacitação**. Além disso, os auditores deverão **disseminar internamente** os conhecimentos adquiridos nas ações de treinamento, contribuindo para o fortalecimento da aprendizagem organizacional.

O Plano Anual de Capacitação (**PAC-Aud**) integra o presente **PAA**, na forma do Anexo II deste documento.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O planejamento do Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2026 foi elaborado em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela **Resolução nº 309 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**.

As auditorias programadas foram definidas com base na **avaliação de riscos** e na análise das determinações e recomendações dos órgãos de controle externo e do próprio CNJ, incluindo ações coordenadas de auditoria. O Plano contempla, ainda, o **monitoramento das recomendações de auditorias pretéritas** e as atividades de gestão da Unidade de Auditoria Interna.

Ressalta-se que avançamos significativamente nas avaliações realizadas nos últimos ciclos; entretanto, diante da necessidade de elaboração e consolidação de instrumentos estruturantes — como o **Programa de Qualidade da Auditoria**, a **Estratégia de Auditoria** e o **Manual de Consultoria** —, o campo de atuação permanece parcialmente limitado. A consolidação desses instrumentos é indispensável para o **fortalecimento metodológico** e para a ampliação da **maturidade da unidade**.

Nesse contexto, destaca-se também que a unidade ainda não dispõe de uma avaliação estruturada com base no **Internal Audit Capability Model (IA-CM)**. A adoção desse referencial, amplamente reconhecido como modelo de maturidade para atividades de

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Gerência de Auditoria Interna
Plano Anual de Auditoria e de Capacitação – PAA e PAC/Aud 2026

auditoria interna no setor público, permitirá avaliar de forma sistemática a capacidade instalada, identificar lacunas e direcionar ações de aprimoramento. Assim, torna-se necessária a abertura de estudos preliminares para compreensão dos requisitos, definição de cronograma e planejamento de sua futura implementação, contribuindo diretamente para o **avanço da maturidade institucional** e para o alinhamento às melhores práticas internacionais de auditoria interna.

Adicionalmente, ressalta-se que o Plano Anual de Auditoria buscou contemplar, **na medida da capacidade operacional da Unidade de Auditoria Interna**, os principais **achados e apontamentos constantes nos relatórios do CNJ**, de forma a assegurar aderência às diretrizes de controle e fortalecer o acompanhamento das recomendações emitidas. Contudo, eventuais limitações de pessoal e de especialização técnica podem demandar ajustes graduais na incorporação integral dessas recomendações ao longo do exercício, sempre que houver disponibilidade de recursos e condições operacionais para sua execução.

Em razão da **ausência de profissionais especializados** em engenharia e tecnologia da informação, não foram programadas avaliações específicas nessas áreas para o exercício de 2026. Contudo, caso seja realizado o concurso já solicitado ou caso a administração disponibilize servidores qualificados, o Plano poderá ser revisado para incluir **auditorias especializadas**, ampliando a abrangência e a qualidade das avaliações.

De igual modo, considerando o **quadro reduzido de pessoal** e a elevada demanda de **atividades de gestão**, as áreas de **execução orçamentária, financeira e de prestação de contas** não tiveram avaliações específicas programadas para o exercício de 2026. No entanto, caso haja melhoria na disponibilidade de recursos humanos ou reavaliação das prioridades institucionais, essas temáticas poderão ser incorporadas em eventual **revisão do Plano Anual de Auditoria** ao longo do exercício.

O detalhamento das auditorias, contendo o cronograma de execução, bem como o plano de capacitação, encontram-se anexos a este documento, assegurando plena transparência e clareza quanto às ações previstas para o exercício de 2026. Registra-se, ainda, o **apoio da Alta Administração**, fundamental para o fortalecimento da Unidade de Auditoria Interna e para o cumprimento das atividades planejadas.

12. PROPOSTA DE ENCAMINHAMENTO

Submetemos a presente proposta para apreciação e aprovação do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – TJPB, compreendendo: (i) o **Plano Anual de Auditoria – PAA**, nos termos do **art. 31, inciso II, da Resolução CNJ nº 309/2020**, e (ii) o seu anexo, o **Plano Anual de Capacitação da Auditoria – PAC-Aud**, elaborado em conformidade com o **art. 69 da Resolução CNJ nº 309/2020**.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Gerência de Auditoria Interna
Plano Anual de Auditoria e de Capacitação – PAA e PAC/Aud 2026

Destacamos que o **PAA deverá ser publicado na página do Tribunal na internet até o 15º dia útil de dezembro**, em observância ao **art. 31, inciso II, da Resolução CNJ nº 309/2020**.

Ressaltamos, ainda, que, uma vez aprovado, o **PAC-Aud deverá ser encaminhado à Escola Superior da Magistratura (ESMA)**, unidade responsável pela contratação de cursos e eventos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, conforme dispõe o **art. 70 da Resolução CNJ nº 309/2020**.

João Pessoa, datado e assinado eletronicamente

 Documento assinado digitalmente
ROBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES
Data: 30/11/2025 17:23:01-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

ROBERTO DE MEDEIROS RODRIGUES
Gerente de Auditoria Interna

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Gerência de Auditoria Interna
Plano Anual de Auditoria e de Capacitação – PAA e PAC/Aud 2026

ANEXO 1 – DETALHAMENTO DAS ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA

Atividade 1: Diagnóstico do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)	
Natureza: Avaliação	Unidade responsável: GEAUD
Objetivo: Identificar o nível de transparência ativa do TJPB	
Escopo: Questionário de diagnóstico do Sistema Avalia	
Relevância: O PNTTP constitui uma iniciativa voltada à promoção da transparência ativa na Administração Pública	
Resultado esperado: Realizar o diagnóstico da situação atual do TJPB quanto à transparência ativa	
Equipe: 3 Servidores	Cronograma: 01/02/26 a 31/05/26
Capacitação necessária: Será feita com base no próprio material disponibilizado pelo programa, incluindo manuais, orientações, vídeos e conteúdos oficiais	

Atividade 2: Diagnóstico do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC)	
Natureza: Avaliação	Unidade responsável: GEAUD
Objetivo: Identificar o nível de exposição à fraude e corrupção do TJPB	
Escopo: Questionário de diagnóstico da plataforma e-Prevenção	
Relevância: O PNPC constitui uma iniciativa voltada à promoção da integridade pública e a redução dos riscos de fraudes e corrupção na Administração Pública	
Resultado esperado: Realizar o diagnóstico da situação atual do TJPB quanto à suscetibilidade a fraude e corrupção	
Equipe: 3 Servidores	Cronograma: 01/08/26 a 30/11/26
Capacitação necessária: Será feita com base no próprio material disponibilizado pelo programa, incluindo manuais, orientações, vídeos e conteúdos oficiais	

Atividade 3: Plano de Incentivo à Aposentadoria Voluntária (PINAV) - 2º Ciclo	
Natureza: Avaliação	Unidade responsável: GEAUD
Objetivo: Realizar auditoria de conformidade com o propósito de avaliar a aderência dos processos de gestão e concessão do PINAV às normas e regulamentos aplicáveis, notadamente a Lei nº 13.729/2025 e a legislação previdenciária e administrativa pertinente	

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Gerência de Auditoria Interna
Plano Anual de Auditoria e de Capacitação – PAA e PAC/Aud 2026

Escopo: O escopo será delimitado à avaliação dos seguintes aspectos centrais da Lei nº 13.729/2025: • Conformidade dos Requisitos de Elegibilidade e Vedações: Avaliação se os servidores que aderiram ao plano cumpriam todos os requisitos legais para aposentadoria voluntária e não estavam sujeitos a nenhuma das vedações. • Conformidade da Classificação e Limites: Verificação do respeito aos limites anuais de beneficiários e à ordem de classificação estabelecida, incluindo a reserva e preferência para portadores de doenças graves. • Conformidade dos Cálculos e Pagamentos: Avaliação da exatidão dos cálculos da indenização (base de cálculo, valor total e limite de 90 meses) e da conformidade da forma de pagamento (parcelas fixas e quitação de verbas rescisórias)	
Relevância: O PINAV é um programa destinado a estimular a aposentadoria voluntária mediante uma contrapartida financeira, de natureza indenizatória, para servidores efetivos.	
Resultado esperado: A auditoria contribui para o aprimoramento dos controles internos, o fortalecimento da governança e a verificação da conformidade do PINAV com a legislação e normas aplicáveis	
Equipe: 3 Servidores	Cronograma: 01/04/26 a 31/07/26
Capacitação necessária: A equipe responsável já está conduzindo a auditoria de 2025 do PINAV, demonstrando domínio dos procedimentos e familiaridade com os aspectos normativos e operacionais do plano. Dessa forma, evidencia-se que a equipe possui a capacitação necessária para a execução das atividades, não havendo necessidade de treinamentos adicionais	

Atividade 4: Auditoria de Conformidade da Execução Orçamentária e Financeira Contratual	
Natureza: Avaliação	Unidade responsável: GEAUD
Objetivo: Avaliar a conformidade da execução orçamentária e financeira contratual, verificando se os empenhos e pagamentos emitidos estão compatíveis com o valor contratado, bem como identificar eventuais ultrapassagens do limite pactuado	
Escopo: Monitoramento do Sistema de Gestão de Contratos - SGC	
Relevância: Garantir que a execução contratual esteja aderente à legislação e às cláusulas acordadas.	
Resultado esperado: Recomendações preventivas que fortaleçam os controles internos e mitiguem riscos de irregularidades	
Equipe: 3 Servidores	Cronograma: 01/03/26 a 30/06/26
Capacitação necessária: Equipe já tem conhecimento na área, conforme mapeamentos de competências	

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Gerência de Auditoria Interna
Plano Anual de Auditoria e de Capacitação – PAA e PAC/Aud 2026

Atividade 5: Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente	
Natureza: Coordenada CNJ	Unidade responsável: GEAUD
Objetivo: Avaliar, pelas unidades de auditoria interna dos tribunais e seções judiciárias, o estágio de implementação e a efetividade das ações voltadas à Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente, identificando boas práticas, desafios e oportunidades de melhoria na governança, gestão e monitoramento da atuação dessas instituições, com vistas a subsidiar decisões estratégicas e promover maior integração e eficiência na atuação na proteção ambiental pelo Poder Judiciário	
Escopo: Exames de conformidade e operacionais voltados à verificação da implementação e efetividade da Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente (Resolução CNJ nº 433/2021), abrangendo a governança institucional, os mecanismos de monitoramento e controle, os indicadores e as ações desenvolvidas pelos tribunais. O trabalho poderá contemplar evidências sobre a estruturação de apoios técnicos, programas de capacitação, estratégias de comunicação e integração da temática climática e ambiental ao planejamento e à gestão institucional, bem como a articulação com outras unidades e órgãos do sistema de justiça	
Relevância: A efetiva implementação da Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e o Meio Ambiente é relevante diante da natureza do direito ambiental, que exige respostas institucionais céleres e eficazes, capazes de assegurar decisões efetivas diante de situações que podem gerar danos de difícil reparação e de grande impacto coletivo	
Resultado esperado: A ser definido pelo CNJ	
Equipe: 3 Servidores	Cronograma: 01/03/26 a 31/07/26
Capacitação necessária: A ser definido pelo CNJ	

Atividade 6: Monitoramento das recomendações	
Natureza: Avaliação	Unidade responsável: GEAUD
Objetivo: Acompanhar a implementação das recomendações	
Escopo: Monitoramento das recomendações	
Relevância: Redução de inconformidades	
Resultado esperado: Implantação das recomendações	
Equipe: 2 Servidores	Cronograma: 02/02/26 a 18/12/26
Capacitação necessária: Correspondente as ações desenvolvidas nas respectivas auditorias	

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Gerência de Auditoria Interna
Plano Anual de Auditoria e de Capacitação – PAA e PAC/Aud 2026

ANEXO 2 – CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES

CRONOGRAMA DAS AVALIAÇÕES E CONSULTORIAS													
Nº	Descrição sumária	Cronograma de trabalho											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Diagnóstico do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP)												
2	Diagnóstico do Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNCP)												
3	Plano de Incentivo à Aposentadoria Voluntária - PINAV												
4	Auditoria de Conformidade da Execução Orçamentária e Financeira Contratual												
5	Ação Coordenada de Auditoria do CNJ - Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e Meio Ambiente												
6	Monitoramento das Recomendações												

ANÁLISES MANDATÓRIAS OU POR EXIGÊNCIAS DE INSTÂNCIAS EXTERNAS													
Nº	Descrição sumária	Cronograma de trabalho											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Análise Mandatória do Relatório de Gestão Fiscal (RGF)												
2	Acompanhar o cumprimento de recomendações e determinações dos órgãos de Controle Externo												

ATIVIDADES DE GESTÃO													
Nº	Descrição sumária	Cronograma de trabalho											
		J	F	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
1	Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna (PAA) para 2027 com base em riscos												
2	Elaboração do Plano Anual de Capacitação da Auditoria Interna (PAC-Aud) para 2027												
3	Elaboração do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna referente ao Ano de 2025												
4	Instituição do Programa de Qualidade da Auditoria Interna												
5	Instituição da Estratégia da Auditoria Interna												
6	Elaboração do Manual de Consultoria da Auditoria Interna												
7	Atualização da Matriz de Riscos da Auditoria Interna												
8	Atualização do conteúdo da Unidade de Auditoria Interna no site do TJPB												
9	Atualização do painel de dados da Auditoria Interna												
10	Estudo de implementação de sistema de Auditoria Interna												
11	Atualização dos normativos internos da Auditoria Interna												

ANEXO 3 – PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO DE AUDITORIA INTERNA

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO – PAC/Aud – 2026



1. INTRODUÇÃO

A Resolução CNJ nº 309/2020 estabelece que os tribunais devem elaborar o **Plano Anual de Capacitação em Auditoria (PAC-Aud)**, com o objetivo de **aprimorar as competências técnicas e gerenciais** essenciais à formação e ao desenvolvimento dos auditores. O PAC-Aud deve considerar as **lacunas de competência identificadas** entre os servidores, bem como os **temas das auditorias e atividades previstas no Plano Anual de Auditoria (PAA)**, assegurando a formação necessária para o desempenho eficiente das ações de controle.

Nesse contexto, apresenta-se o **Plano Anual de Capacitação de Auditoria – Ano 2026 (PAC-Aud 2026)**, estruturado para contemplar ações de aperfeiçoamento voltadas à **habilitação técnica e gerencial dos auditores** desta Gerência. O Plano deverá ser **aprovado antes do início dos trabalhos de auditoria previstos no PAA 2026**, garantindo o alinhamento entre as necessidades de capacitação e as atividades programadas.

O PAC-Aud 2026 busca promover o **desenvolvimento contínuo dos auditores**, fortalecendo sua capacidade de **análise, planejamento e execução das auditorias**. Além disso, fomenta a adoção de **metodologias atualizadas** e o uso de **recursos especializados**, priorizando a oferta de capacitações por **instituições de reconhecimento internacional, escolas de governo ou instituições especializadas** em áreas de interesse da auditoria.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Gerência de Auditoria Interna
Plano Anual de Auditoria e de Capacitação – PAA e PAC/Aud 2026

Recomenda-se, ainda, a observância da **carga mínima de 40 horas anuais de capacitação por servidor**, em consonância com as melhores práticas de desenvolvimento profissional contínuo. Dessa forma, o Plano visa garantir a **qualidade e a efetividade das auditorias realizadas**, consolidando um processo de formação abrangente, consistente e alinhado às exigências normativas e às necessidades institucionais.

2. PLANO DE CAPACITAÇÃO

2.1 Curso de Formação básica de auditores

Curso introdutório destinado a fornecer os conhecimentos fundamentais para o exercício da atividade de auditoria, incluindo o curso autoinstrucional promovido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) sobre o Manual de Auditoria do Poder Judiciário.

Também está prevista a realização de treinamentos sobre gestão de riscos e auditoria baseada em riscos, **bem como a participação no Fórum Permanente de Auditoria do CNJ**, espaço voltado ao acompanhamento de inovações, ao compartilhamento de boas práticas e à troca de experiências entre as unidades de auditoria do Poder Judiciário.

2.2 Curso destinados ao desenvolvimento das competências técnicas e gerenciais necessárias à execução das ações de auditoria previstas no PAA 2026

Voltado ao aprimoramento das competências necessárias para a execução das ações de auditoria previstas no PAA 2026. Inclui treinamento específico sobre o Programa de Qualidade em Auditoria. Quanto às avaliações previstas, relativas ao PINAV (Plano de Incentivo a Aposentadoria Voluntária) e ao monitoramento de contratos, a equipe já possui experiência prática. Para o Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção (PNPC), os materiais disponibilizados suprem as lacunas de treinamento, permitindo que a equipe desenvolva adequadamente as competências exigidas.

2.3 Cursos destinados ao desenvolvimento de novas competência técnicas

Cursos e capacitações voltados à atualização e ampliação das habilidades técnicas dos auditores, considerando novas demandas, metodologias, ferramentas e boas práticas, garantindo que a equipe esteja sempre alinhada com as inovações do setor e com os padrões de qualidade e integridade exigidos pelo CNJ. **Incluem-se, também, capacitações específicas em auditoria baseada em análise de dados, uso de inteligência artificial aplicada ao controle e à detecção de inconsistências, bem como treinamentos em Power BI para construção de painéis e indicadores de desempenho**, fortalecendo a capacidade de monitoramento, visualização e interpretação de informações estratégicas para a tomada de decisão e aprimoramento das atividades de auditoria.

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Gerência de Auditoria Interna
Plano Anual de Auditoria e de Capacitação – PAA e PAC/Aud 2026

QUADRO DE CURSOS PREVISTOS – PAC-Aud 2026

Nº	Curso	Objetivo	Entidade	Carga Horária	Nº de Alunos	Custo	Modalidade
1	Auditoria Interna do Poder Judiciário	Capacitar os servidores com as competências necessárias para realizar auditorias internas eficazes e de alta qualidade no âmbito do setor público. O curso visa fornecer uma compreensão prática dos princípios, técnicas e práticas de auditoria interna, bem como promover a aplicação de padrões internacionais de auditoria por meio de atividades que simulem a prática profissional	CNJ	50h	2	gratuito	EaD
2	Fórum Permanente de Auditoria do Poder Judiciário - Edição 2026	Debater temas práticos e teóricos relacionados à atividade de auditoria, além de difundir melhores práticas adotadas pelos órgãos públicos, elevando, portanto, o conhecimento dos servidores do Poder Judiciário	CNJ	15h	1	Gratuito	Presencial
3	Introdução à Gestão de Riscos	Conhecer os principais conceitos aplicados à Gestão de Riscos, bem como entender sua aplicabilidade, os benefícios, as etapas, os procedimentos e os desafios no contexto da Administração Pública	ENAP	40h	5	Gratuito	Ead
4	Plano Anual de Auditoria com Base de Riscos	Capacitar profissionais da área de auditoria interna a desenvolverem planos de auditoria alinhados à gestão de riscos da organização	77 - Eventos e Treinamentos	16h	2	R\$ 1.750,00 por aluno	A definir
5	Programa de Qualidade da Auditoria Interna	Capacitar profissionais para implementar e manter um sistema eficaz de avaliação da qualidade das atividades de auditoria interna, conforme as normas internacionais do IAA (Instituto dos Auditores Internos)	77 - Eventos e Treinamentos	16h	2	R\$ 1.750,00 por aluno	A definir



O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **PROFERIU** despacho no SEI: PROCESSO/INTERESSADO/DECISÃO: 018829-08.2025.8.15 - Vistos:...ACOLHO OS PARECERES e, pelos termos neles declinados, autorizo a abertura de edital de remoção, para o preenchimento de 01 (uma) vaga para o cargo efetivo de Oficial de Justiça, com lotação no Banco de Recursos Humanos de Queimadas, observando-se os termos da norma de regência..

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **AUTORIZOU O PAGAMENTO** do seguinte processo SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 023505-07.2025.8.15 – Giuliana de Lourdes Costa – 023229-79.2025.8.15 - José Luís Santiago Auxílio Funeral.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, **DEFERIU** o seguinte SEI: PROCESSO/INTERESSADO/ASSUNTO: 021704-34.2025.8.15 – Manoel Gonçalves Dantas de Abrantes – Juiz de Direito - Adicional por tempo de serviço.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/ASSUNTO/INTERESSADO: 023000-08.2025.8.15 - Renovação Requisição - Leandro da Costa Santos.

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba **DEFERIU** o seguinte processo SEI: PROCESSO/ ASSUNTO/ INTERESSADO: 023359-24.2025.8.15 - Plano Anual de Auditoria (PAA) e Plano Anual de Capacitação (PAC-Aud) - Ano 2026 - Gerência de Auditoria Interna

.....

DESPACHOS DA VICE-PRESIDÊNCIA

Agravo em Recurso Extraordinário nº: 0000014-30.1999.815.0000 – Relator: Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba – Recorrente: Adriano César Galdino de Araújo – Advogada: Daniela Rodrigues Teixeira (OAB/DF – 13.121) e José Júlio dos Reis (OAB/DF – 22.057) – Recorrido: Ministério Público do Estado da Paraíba – Decisão: Considerando a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal que homologou o acordo de não persecução cível firmado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA E ADRIANO CÉZAR GALDINO DE ARAÚJO, com fundamento no art. 17-B, §1º, III, da Lei nº 8.429/1992, c/c art. 487, III, b, do CPC, e julgou prejudicado o agravo interno, determino o arquivamento deste agravo de instrumento, dando ciência ao Juízo de primeiro grau, inclusive quanto ao acordo de não persecução cível. Intime-se. Cumpra-se.

O Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, Desembargador João Batista Barbosa, **DEFIRO** o seguinte processo: FÉRIAS: 023801-31.2025.8.15 - Frederico Martinho da Nóbrega Coutinho.

.....

ATOS DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA TJPB/DIGEP Nº 168 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025. O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições delegadas pelo Ato da Presidência nº 30/2017, e considerando o constante nos autos do processo SEI nº 018925-42.2025.8.15, **RESOLVE**: Designar PATRICIA WALESKA GUERRA SANTOS, Técnica Judiciária, matrícula 473149-2, lotada no Banco de Recursos Humanos da Comarca de João Pessoa, para exercer suas atribuições junto ao Cartório Unificado dos Núcleos de Saúde da referida Comarca. Diretoria de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, em João Pessoa, 15 de dezembro de 2025. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
023730-20.2025.8.15	ALANNA KARLA ALMEIDA DE FARIAS BANDEIRA
023104-61.2025.8.15	ANDRÉ MONTEIRO XAVIER
023085-28.2025.8.15	ANTÔNIO FARIAS DE ALBUQUERQUE
022182-78.2025.8.15	CAROLINA COSTA LINS DE ARAÚJO
024537-33.2025.8.15	DAVID ERIVAN DE LIMA
018054-71.2025.8.15	ELIS MARIANA TINE BUARQUE PREIS
023658-43.2025.8.15	FERNANDO ANTÔNIO DE F. SILVA
023253-39.2025.8.15	FRANCISCO NOBERTO GOMES CARNEIRO
023041-69.2025.8.15	LARISSA ALCOFORADO DE CARVALHO
010631-59.2025.8.15	LEVI CAVALCANTE DE SOUSA NETO
023646-63.2025.8.15	MARCOS ANTÔNIO DE SOUZA E SILVA
023331-06.2025.8.15	MARIA YVETTE MAGALHÃES FRANCA
023071-19.2025.8.15	QUINTINO AUGUSTO LEITÃO REGIS

O Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições, **DEFERIU PARCIALMENTE** os seguintes processos:

PROCESSO	INTERESSADO(A)
024581-89.2025.8.15	ANDERSON JOSE PAULO DE ARAUJO

Gabinete do Diretor de Gestão de Pessoas do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, João Pessoa, 15 de dezembro de 2025. **EINSTEIN ROOSEVELT LEITE** - Diretor de Gestão de Pessoas.